

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 153/95/M

de 5 de Junho

Natural de Macau, Leonel Zilhão Ayres da Silva Barros tem dedicado a sua vida ao estudo, à pesquisa e à divulgação da realidade cultural do Território.

Considerando o importante contributo que Leonel Barros tem prestado para a divulgação dos costumes, tradições e crenças da população de Macau, através do registo da sua memória e da sua singularidade;

Reconhecendo a relevância dos seus trabalhos, onde se incluem empenhados e importantes estudos sobre a fauna do Território, e o inequívoco contributo que a sua actividade tem tido para o desenvolvimento e divulgação da cultura em Macau;

Reconhecendo, ainda, os benefícios da sua obra para as comunidades locais, quer através da docência quer de uma contínua e meritória actividade jornalística;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Leonel Zilhão Ayres da Silva Barros a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, aos 25 de Maio de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 154/95/M

de 5 de Junho

Para além da sua actividade como docente na área de educação musical, o professor Abel Alexandre Marques de Moura exerceu no território de Macau uma meritória e dinâmica actividade no âmbito da difusão da música popular portuguesa e na formação de grupos etnográficos locais.

Considerando a forma empenhada e dedicada com que o professor Abel Moura tem dado a conhecer à população de Macau e de outros países desta região do mundo a cultura popular portuguesa e as tradições do seu povo;

Considerando o seu contributo decisivo para a divulgação e expansão da cultura popular portuguesa em Macau, nomeadamente através da formação dos principais grupos etnográficos do Território, como é o Grupo Coral Dinamene e o Grupo de Danças e Cantares do Clube de Macau;

Reconhecendo, ainda, o seu contributo para a difusão da presença portuguesa no Oriente e o mérito do seu trabalho na recolha da música tradicional portuguesa, traduzido na publicação de vários livros no território de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao professor Abel Alexandre Marques de Moura a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, aos 25 de Maio de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 155/95/M

de 5 de Junho

Tendo chegado ao Território há cerca de doze anos, o engenheiro João Manuel Costa Antunes vem desempenhando, desde 1989, o cargo de director dos Serviços de Turismo;

Considerando que, ao longo do exercício destas funções, o engenheiro João Costa Antunes tem revelado grande qualidade de trabalho, zelo, competência e eficiência, o que vem permitindo uma progressiva e prestigiante implantação da imagem turística do Território;

Considerando que, da sua meritória e dinâmica intervenção junto dos organismos internacionais da área do turismo da região, foi possível viabilizar o acesso de Macau à presidência de algumas destas instituições;

Considerando o importante contributo para a projecção internacional de Macau da actividade desenvolvida pelo engenheiro João Costa Antunes na direcção das comissões organizadoras de eventos particularmente relevantes do Território, como é o caso do Grande Prémio de Macau;

Reconhecendo, ainda, a excepcional dedicação, disponibilidade e empenho que sempre manifestou no conjunto de cargos e funções que desempenhou em Macau desde a sua chegada ao Território, e que deve ser apontada como um exemplo a seguir por parte dos funcionários da Administração;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao engenheiro João Manuel Costa Antunes a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 25 de Maio de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 156/95/M

de 5 de Junho

O engenheiro técnico-agrário António Júlio Emerenciano Estácio, técnico especialista do quadro de pessoal da Câmara